

ANEXO IMETAS FISCAIS

Metas Anuais para os Exercícios de 2015, 2016, 2017, 2018 (art. 4º, §1º, da Lei Complementar nº 101/2000)

O Anexo de Metas Fiscais, conforme disposto no § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, tem por finalidade o estabelecimento de metas anuais, em valores correntes e constantes, para as receitas, despesas, resultado nominal, resultado primário e montante da dívida pública para o exercício de 2016 e o de indicar metas para os exercícios de 2017 e de 2018.

A fixação de metas de resultado primário tem por objetivo assegurar a solvência da dívida pública como parte do processo de uma política fiscal voltada à gestão equilibrada dos recursos públicos, de forma a garantir volume de recursos suficientes para honrar o serviço da dívida pública sem sacrificar a continuidade e mesmo a ampliação e o aprimoramento dos investimentos e dos serviços públicos colocados à disposição da população pelo Estado.

A projeção das receitas derivadas de tributos para o período 2015 a 2018 foi realizada por meio da utilização do Sistema Analytica¹, tendo como base o comportamento das principais receitas nos exercícios anteriores e a projeção do cenário econômico para os próximos anos. Tomou-se o cuidado de analisar com cautela os resultados dessas projeções, levando em consideração o cenário de crise econômica atual, o que requer um cuidado adicional nas projeções de receita pública para o futuro.

Para a projeção das demais receitas observou-se, entre outros fatores, a arrecadação realizada no exercício financeiro de 2014, a estimativa de receitas constante da Lei Orçamentária Anual de 2015 com base na Nota Técnica 001/SEFAZ e no comportamento observado no primeiro trimestre de 2015 ante o mesmo período de 2014. Sobre a base de cálculo dessas receitas, respeitando suas características, foram aplicadas as projeções de variações de produto e de preços, representadas pelas estimativas de variação do Produto Interno Bruto – PIB, do Índice de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA, do Índice Geral de Preços – IGP- DI, da Taxa de Câmbio e da Taxa Selic, extraídas das projeções de mercado realizadas pelo Banco Central do Brasil, conforme Tabela 01, a seguir:

Tabela 01 – Parâmetros Macroeconômicos

Especificação	2015	2016	2017	2018
PIB nacional (variação % anual)	-1,18%	1,00%	2,00%	3,00%
Taxa de Câmbio (R\$/US\$ - valor médio anual)	3,08	3,23	3,31	3,39
IGP-DI (variação % anual)	7,04%	5,50%	4,50%	4,50%
IPCA (variação % anual)	8,26%	5,60%	4,50%	4,50%
Taxa Selic (média anual)	13,22%	11,25%	10,15%	10,15%
PIB (valor absoluto em R\$ bilhões)	5.907	6.300	6.715	7.227

Fonte: Boletim Focus/Banco Central do Brasil – 30/04/2015 para as projeções de 2015 e 2016.

Nota: Para os anos de 2017 e 2018 projeta-se uma retomada moderada do crescimento do PIB, taxa de inflação (IPCA e IGP-DI) convergindo para a Meta de Inflação do Banco Centra (4,5%), Taxa Selic decrescente em linha com a projeção de inflação e Taxa de Câmbio evoluindo conforme diferencial projetado entre a inflação interna e externa.

Resultado Primário

O resultado primário é a diferença entre receitas e despesas primárias ou fiscais. As receitas primárias correspondem ao total das receitas orçamentárias deduzidas as operações de crédito, as provenientes de rendimentos de aplicações financeiras e retorno de operações de crédito e as receitas de alienações. As despesas primárias correspondem às despesas orçamentárias deduzidas as despesas com juros e amortização das dívidas interna e externa, com a aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos.

A Tabela 02 apresentada a seguir demonstra a receita total, as receitas e as despesas financeiras e os valores de resultado primário projetados para 2015, 2016, 2017 e 2018, a preços correntes e constantes médios de 2015, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto estimado do Estado de Alagoas.

Tabela 02 – Projeção do Resultado Primário – 2015 a 2018

¹ <http://www.lumina.com/why-analytica/>

DISCRIMINAÇÃO	2015 - REPROGRAMAÇÃO			2016			2017			2018		
	Preços Correntes	Preços Constantes 2015	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2015	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2015	% PIB	Preços Correntes	Preços Constantes 2015	% PIB
RECEITA TOTAL	8.181	8.181	20,3%	8.361	7.896	19,3%	8.624	7.741	18,6%	9.149	7.821	18,6%
(-) Rendim. Aplic. Financ.	79	79	0,2%	71	67	0,2%	63	57	0,1%	57	49	0,1%
(-) Operações de Crédito	100	100	0,2%	40	38	0,1%			0,0%			0,0%
(-) Receita de Alienações	350	350	0,9%	150	142	0,3%			0,0%			0,0%
(-) Amortiz. de Empréstimos			0,0%			0,0%			0,0%			0,0%
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	7.653	7.653	19,0%	8.100	7.650	18,7%	8.560	7.684	18,5%	9.092	7.772	18,5%
DESPESA TOTAL	8.331	8.331	20,7%	8.461	7.991	19,5%	8.624	7.741	18,6%	9.149	7.821	18,6%
(-) Juros Enc. Amort. Dívida	803	803	2,0%	910	860	2,1%	945	848	2,0%	980	838	2,0%
(-) Conc. de Empréstimos			0,0%			0,0%			0,0%			0,0%
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	7.529	7.529	18,7%	7.550	7.131	17,4%	7.679	6.893	16,6%	8.169	6.984	16,6%
RESULTADO PRIMÁRIO (a)-(b)	124	124	0,3%	550	519	1,3%	881	791	1,9%	923	789	1,9%

Nota : Preço constante IGP-DI médio de 2015

A meta de resultado primário para o exercício de 2015 foi reprogramada para R\$ 375,8 milhões, uma redução de R\$ 114,3 milhões em relação à meta estabelecida na LDO 2015. Essa meta é resultado das projeções de receita e despesa primárias de R\$ 8.1 bilhões e R\$ 7.724 bilhões, respectivamente. O superávit primário equivale a 0,87% do Produto Interno Bruto (PIB) projetado do Estado de Alagoas, estimado com base nas previsões de comportamento dos preços e do produto para os exercícios de 2015 e 2016 e após o efeito da contabilização da nova metodologia de cálculo do PIB feita pelo IBGE em 2014.

A análise do comportamento da curva de resultado primário no período 2015/2018, tanto a preços correntes como a preços constantes de 2015, indica a manutenção de um nível de superávit primário em torno de R\$ 450 milhões, representando um forte ajuste após o Estado ter incorrido em um déficit primário da ordem de R\$ 279 milhões em 2014.

Montante da Dívida e Resultado Nominal

O resultado nominal é a diferença entre o saldo da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro em determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior.

As Tabelas 03 e 04 a seguir, demonstram os valores do Montante da Dívida e do Resultado Nominal projetados para 2015, 2016, 2017 e 2018, a preços correntes e constantes médios de 2015, em valores absolutos e em relação ao Produto Interno Bruto do Estado de Alagoas.

Tabela 03 – Projeção da Dívida e do Resultado Nominal 2015 a 2018

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões							
	2015	% PIB	2016	% PIB	2017	% PIB	2018	% PIB
DÍVIDA CONSOLIDADA	10.550	26,2%	10.647	24,5%	10.713	23,2%	10.745	21,8%
(-) Disponibilidade de Caixa	650	1,6%	650	1,5%	650	1,4%	650	1,3%
(-) Haveres Financeiros	110	0,3%	0	0,0%	0	0,0%	0	0,0%
(+) Restos a Pagar Processados	600	1,5%	550	1,3%	500	1,1%	450	0,9%
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10.389	25,8%	10.547	24,3%	10.563	22,8%	10.544	21,4%
(+) Receitas de Privatizações	350	0,9%	150	0,3%	0	0,0%	0	0,0%
(-) Passivos Reconhecidos								
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	10.739	26,7%	10.697	24,6%	10.563	22,8%	10.544	21,4%
RESULTADO NOMINAL	1.199	3,0%	158	0,4%	16	0,0%	-18	0,0%

Fonte : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Tabela 04 – Projeção da Dívida e do Resultado Nominal 2015 a 2018

Em R\$ milhões constantes*

DISCRIMINAÇÃO	2015	2016	2017	2018
DÍVIDA CONSOLIDADA	10.550	10.056	9.616	9.185
(-) Disponibilidade de Caixa	650	614	583	556
(-) Haveres Financeiros	110	0	0	0
(+) Restos a Pagar Processados	600	519	449	385
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	10.389	9.962	9.481	9.014
(+) Receitas de Privatizações	350	142	0	0
(-) Passivos Reconhecidos				
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	10.739	10.103	9.481	9.014
RESULTADO NOMINAL	1.199	-428	-480	-467

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

* Preço constante IGP-DI médio de 2015

A Dívida Consolidada do Estado representa o somatório das dívidas fundadas interna e externa das administrações direta e indireta, incluindo o estoque de precatórios emitidos a partir de 05 de maio de 2000. A apuração do Resultado Nominal tem por objetivo medir a variação, em termos absolutos, da Dívida Fiscal Líquida.

A análise da evolução projetada para a Dívida Consolidada no período 2015/2018 permite constatar uma trajetória de crescimento moderado, em grande parte por que não se vislumbra volumes expressivos de empréstimos neste período, após a fase de crédito farto que se estendeu de 2009 até 2014. A partir de 2016, a expansão da dívida se dá basicamente pelo acúmulo de parcelas não integralmente pagas da dívida com a União. Como o pagamento do serviço desta dívida é limitado a 11,5% da Receita Líquida Real – RLR, montante insuficiente para quitar plenamente o serviço do contrato, o Estado ainda acumulará na forma de dívida “Resíduo” a parte do serviço que superar o limite máximo de pagamento.

Metodologia e Memória de Cálculo da Receita (Ver Gestão de Riscos Fiscais)

As particularidades inerentes aos diversos tipos de receita a serem projetadas implicaram distintos graus de detalhamento das memórias de cálculo, em virtude da necessidade de se utilizar diferentes métodos de projeção adequados a cada caso.

De forma geral, três referências principais foram utilizadas para estimar as diversas rubricas de receita para o quadriênio 2015/2018, a saber:

- utilização do modelo de projeção do sistema Analytica;
- método de extrapolação de tendências para valores ajustados, que utilizaram como base os indicadores e indexadores econômicos projetados;
- tratamentos diferenciados face às peculiaridades de cada receita

Tabela 05 – Consolidação da Receita - A Preços Correntes

DISCRIMINAÇÃO	Em R\$ milhões			
	RECEITA			
	2015	2016	2017	2018
RECEITAS CORRENTES	7.381	7.761	8.174	8.699
RECEITA TRIBUTÁRIA	3.826	4.091	4.374	4.675
IRRF	347	382	420	462
IPVA	215	228	243	259
ITCD	7	7	7	7
ADICIONAL DO ICMS	70	77	85	94
ICMS	3.133	3.337	3.554	3.785
OUTRAS	54	59	64	67
REC. DE CONTRIBUIÇÕES				
RECEITA PATRIMONIAL	90	80	85	89
REND.APLIC.FINANC.	83	75	77	80
OUTRAS	8	6	8	9
REC. SERVIÇOS	126	134	145	151
<u>TRANSF.CORRENTES</u>	4.257	4.492	4.728	5.028
FPE	3.190	3.382	3.585	3.842
IPI	4	4	4	4
TRANSFER. DE COMP. FINANCEIRA	58	59	60	61
TRANSF. LEI KANDIR	12	12	12	12
CIDE	14	32	33	33
FUNDEB	607	621	647	679
SUS	234	239	244	248
CONVÊNIOS	116	118	120	123
OUT. TRANSFERÊNCIAS	23	25	24	24
OUT. REC. CORRENTES	97	101	103	112
REC. CORRENTE INTRA - ORÇAMENTÁRIA	30	33	35	37
DEDUÇÃO DE REC. CORRENTES	1.046	1.171	1.297	1.392
RECEITAS DE CAPITAL	800	600	450	450
OPER. DE CRÉDITO				
ALIENAÇÕES DE BENS	350	150	0	0
AMORTIZ. EMPRÉSTIMOS				
TRANSF. DE CAPITAL	450	450	450	450
OUT. REC. DE CAPITAL				
TOTAL	8.181	8.361	8.624	9.149

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Nota: Para efeito do ajuste fiscal a arrecadação do IRPF é considerada como Receita de Transferência seguindo o modelo do Programa de Ajuste Fiscal celebrado com a Secretaria de Tesouro Nacional.

As receitas tributárias para o triênio 2015-2018 foram projetadas utilizando o método de extrapolação de tendência, com base em projeção de parâmetros macroeconômicos que afetam diretamente o desempenho da economia de Alagoas e, por via direta, a arrecadação do governo do Estado.

Para as demais receitas, como referência para projeção do período 2016/2018, foram considerados os valores do Orçamento de 2015, já oriundo de reestimativas de receitas, já que sua aprovação somente ocorreu após o primeiro

trimestre do ano corrente, ajustados pela perspectiva de melhoria na eficiência de arrecadação que tende a se materializar com a incorporação de novas práticas gestão. Além disso, foram utilizadas as projeções dos parâmetros macroeconômicos de variação de preços e/ou do nível de atividade econômica, constantes na Tabela 01, apropriados a cada receita.

É importante destacar que as estimativas das Receitas do Tesouro do Estado, projetadas pela Secretaria de Fazenda – SEFAZ, estão em linha com as constantes do Programa de Reestruturação e Ajuste Fiscal – PAF para o triênio 2015-2018, atualmente em negociação junto a Secretaria do Tesouro Nacional - STN.

A seguir, são apresentadas, sucintamente, as projeções das principais receitas do Estado para o triênio 2015 - 2018.

➤ Receita Tributária – 2015 - R\$ 3,826 bilhões; 2016 - R\$ 4,091 bilhões; 2017 - R\$ 4,374 bilhões; e 2018 - R\$ 4,675 bilhões.

Composta pelos impostos e taxas estaduais, projeta-se que será responsável por cerca de 43,5% das Receitas Correntes no período 2015-2018. As estimativas indicaram os seguintes valores para 2015, 2016, 2017 e 2018: ICMS – R\$ 3,133 bilhões, R\$ 3,337 bilhões, R\$ 3,554 bilhões e R\$ 3,785 bilhões; IRRF – R\$ 347,4 milhões, R\$ 382,1 milhões, R\$ 420,3 milhões e R\$ 462,4 milhões, já considerando o efeito da decisão judicial de abril de 2015 que obrigou a Assembleia Legislativa de repassar a arrecadação retida do IRPF à Secretaria da Fazenda – SEFAZ/AL; IPVA – R\$ 214,5 milhões, R\$ 228,5 milhões, R\$ 243,3 milhões e R\$ 259,1 milhões; ITCD – R\$ 6,658 milhões, R\$ 6,792 milhões, R\$ 6,927 milhões e R\$ 7,066 milhões; Adicional de ICMS – R\$ 69,7 milhões, R\$ 77,1 milhões, R\$ 85,3 milhões e R\$ 94,4 milhões; Outras Receitas Tributárias R\$ 54,3 milhões, R\$ 59,5 milhões, R\$ 63,8 milhões e R\$ 67 milhões.

➤ Receita Patrimonial – 2015 - R\$ 90,5 milhões; 2016 - R\$ 80,3 milhões; 2017 - R\$ 85,3 milhões; e 2018 - R\$ 88,7 milhões.

➤ Representada basicamente pelos rendimentos de aplicações financeiras dos saldos de caixa. Para os exercícios de 2015 a 2018, a receita financeira é estimada em R\$ 82,5 milhões, R\$ 74,7 milhões, R\$ 77,3 milhões, R\$ 79,6 milhões, respectivamente.

➤ Transferências Correntes – 2015 - R\$ 4,257 bilhões, 2016 - R\$ 4,492 bilhões, 2017 - R\$ 4,728 bilhões; e 2018 - R\$ 5,058 bilhões.

Compostas, basicamente, pelas transferências constitucionais e legais de recursos da União para o Estado e de recursos que retornam do Fundo de Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB, do qual o Estado é o principal financiador. Destacam-se o Fundo de Participação dos Estados - FPE, o IPI-Exportação, os Recursos para o Sistema Único de Saúde - SUS, o Salário Educação, as Transferências previstas na Lei 87/96 Kandir (compensação pela desoneração do ICMS nas operações de exportação), e ainda, a receita proveniente de Transferências Voluntárias.

➤ FPE - Para os exercícios de 2015 a 2018 foram previstos os seguintes valores: R\$ 3,190 bilhões, R\$ 3,382 bilhões, R\$ 3,585 bilhões e R\$ 3,842 bilhões, respectivamente.

➤ IPI - Estados Exportadores - Para os exercícios de 2015 a 2018 foram previstos os seguintes valores: R\$ 3,785 milhões, R\$ 3,861 milhões, R\$ 3,938 milhões e R\$ 4,017 milhões, respectivamente.

➤ SUS - Para os exercícios de 2015 a 2018 foram previstos os seguintes valores: R\$ 234,1 milhões, R\$ 238,8 milhões, R\$ 243,5 milhões e R\$ 248,4 milhões, respectivamente. A estimativa para 2015 levou em conta a redução de 2,42% no primeiro bimestre de 2015 ante o mesmo período de 2014. Para os próximos anos utilizou-se como referência a projeção da evolução nominal do PIB.

➤ Transferência de Compensação Financeira – a Receita de Transferência de Compensação Financeira é estabelecida para assegurar aos entes federativos participação no resultado da exploração de petróleo, gás natural, recursos minerais e de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica.

Para os exercícios de 2015 a 2018 foram previstos os seguintes valores: R\$ 57,8 milhões; R\$ 59 milhões; R\$ 60,1 milhões; e R\$ 61,4 milhões, respectivamente.

➤ Transferência Lei Kandir – Projeta-se montante de R\$ 12,3 milhões ao ano para o período de 2015 a 2018. Esta transferência tem como objetivo a compensação de perdas pela isenção do ICMS pelo estado ou Distrito Federal

em casos de exportação.

➤ CIDE – Projeta-se o crescimento para o período de 2015 a 2018 em razão da nova política de preços de combustíveis. Assim, adotou-se a perspectiva cautelosa de que o Governo Federal deverá manter as alíquotas específicas da CIDE, permanecendo em vigor durante quadriênio.

FUNDEB – Para o período de 2015 a 2018 projeta-se que o montante alcance R\$ 606,8 milhões, R\$ 621,4 milhões, R\$ 646,7 milhões e R\$ 679,4 milhões, respectivamente.

Os recursos do fundo destinam-se a financiar a educação básica: creche, pré-escola, ensino fundamental, ensino médio e educação de jovens e adultos.

Ressalta-se que o Fundo é composto por receitas do FPE, FPM, ICMS, IPI-Exportação, Lei Kandir – Lei Complementar 87/1996, ITCMD – Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doações, IPVA, TR – Imposto Territorial Rural devida aos municípios, Receitas da dívida ativa tributária relativa aos impostos previstos, bem como juros e multas eventualmente incidentes.

Desde 2007 o governo federal aporta uma complementação de recursos ao FUNDEB. Atualmente acrescenta 10% do montante aportado por todos os estados e municípios, com o objetivo prioritário de reduzir a disparidade de recursos por aluno entre os estados.

➤ Outras Receitas Correntes – 2015 - R\$ 97,2 milhões, 2016 - R\$ 100,8 milhões, 2017 - R\$ 102,6 milhões; e 2018 - 111,7 milhões.

➤ Transferências de Capital – R\$ 450 milhões ao ano para o período de 2015 a 2018.

Representam, em especial, a previsão dos valores das transferências de capital voluntárias da União para o Estado, principalmente em função dos convênios em andamento e em fase de contratação com o Estado, para o desenvolvimento de ações previstas no Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e principalmente para o andamento da obra do Canal do Sertão.

1.1. Metodologia da Despesa

Pessoal e Encargos Sociais

Engloba as despesas de natureza remuneratória decorrentes do efetivo exercício de cargo, emprego ou função de confiança no setor público com os consequentes encargos, tanto para o pessoal ativo como o pessoal inativo e os pensionistas do Estado. Para efeito da projeção das despesas com pessoal para o exercício de 2015 e para o triênio 2016/2018, utilizou-se como referência a estimativa de aposentarias do AL PREVIDÊNCIA e a hipótese de manutenção do quadro de Ativos, com reposição integral das aposentadorias.

Outras Despesas Correntes

São as despesas representativas do custeio da máquina administrativa do Estado e de outras despesas não classificáveis nos demais grupos de natureza de despesa. Parcela substancial desse grupo de despesa tem destinação específica, como por exemplo, as classificadas nos Encargos Gerais do Estado para transferências aos Municípios e ao FUNDEB, para o pagamento do PASEP, além de outras despesas de caráter obrigatório, como as despesas legalmente vinculadas à educação e à saúde, os pagamentos de sentenças judiciais e os pagamentos de tributos, entre outras.

Serviço da Dívida

Grupo de despesa referente ao pagamento do principal e dos juros, comissões e outros encargos de operações de crédito internas e externas, bem como o principal da dívida pública. O cálculo com o desembolso considerou os contratos em vigor na Administração Direta e Indireta, incluindo o da dívida refinanciada junto à União e os referentes a empréstimos com órgãos financiadores nacionais e internacionais. Foram consideradas ainda as operações de crédito com perspectivas de assinatura no período a que se referem às presentes metas tendo em vista a utilização do espaço fiscal constante no Programa de Ajuste Fiscal.

Investimentos

Grupo de despesas que representam o esforço do Estado no sentido de planejar e executar obras de interesse da sociedade. Os investimentos serão custeados, principalmente, com recursos oriundos da parceria com Governo Federal, através do Programa de Aceleração do Crescimento – PAC e da contratação de financiamentos e empréstimos com Organismos Internacionais e Instituições Financeiras Federais, em decorrência do espaço fiscal acordado pela Secretaria de Fazenda.

2. Avaliação do Cumprimento das Metas Relativas a 2014 (art. 4º, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 101/2000)

O demonstrativo a seguir tem por objetivo evidenciar os resultados alcançados em 2014, em relação às metas fixadas na LDO 2014.

2.1. Resultado Primário

Tabela 6 – Avaliação do Resultado Primário de 2014 a Preços Correntes

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões			
	Fixado LDO 2014 ⁽¹⁾	% PIB	Realizado 2014 ⁽²⁾	% PIB
RECEITA TOTAL	7.839	21,14%	7.850	21,14%
(-) Rendimentos Aplic. Financeiras	75	0,20%	104	0,28%
(-) Operações de Crédito	650	1,75%	554	1,49%
(-) Receita de Alienações	1	0,00%	1	0,00%
(-) Amortização de Empréstimos				
(=) RECEITA PRIMÁRIA (a)	7.112	19,18%	7.191	19,4%
DESPESA TOTAL⁽²⁾	7.529	20,30%	8.155	21,96%
(-) Juros Encargos e Amort. da Dívida	752	2,03%	684	1,84%
(-) Concessão de Empréstimos				
(=) DESPESA PRIMÁRIA (b)	6.777	18,27%	7.470	20,11%
RESULTADO PRIMÁRIO (a) – (b)	336	0,90%	-279	-0,75%

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária.

(1) Modificada pela LDO nº 7.654, de 03/09/2014.

(2) Conceito de Despesa Empenhada.

O resultado primário de 2014 foi negativo em R\$ 278,9 milhões, configurando-se em um déficit expressivo e bastante destoante do histórico de superávits primários alcançados pelo Estado nos anos anteriores, e mesmo da própria meta estabelecida na LDO de 2015 de superávit de R\$ 335,5 milhões. Credita-se este não cumprimento da meta, entre outros fatores, ao expressivo volume de investimentos (despesa primária) financiados por receita financeira (empréstimos) e da frustração de projeção das principais receitas do Estado – FPE e ICMS - no montante de R\$ 394,1 milhões em 2014.

Em relação à execução das demais despesas primárias, destaque-se a combinação do efeito da alta vinculação da despesa ao ingresso de receita, o que torna a margem de investimento com recursos próprios bastante limitada.

2.2. Resultado Nominal

Tabela 7 – Avaliação do Resultado Nominal de 2014 a Preços Correntes

R\$ milhões					
DESCRIÇÃO	Fixado na LDO 2014		% PIB	Realizado	
	2013	2014		2013	2014
DÍVIDA CONSOLIDADA	9.677	9.959	26,81%	9.035	10.219
(-) Disponibilidade de Caixa	1.000	750	2,02%	1.461	1.030
(-) Haveres Financeiros	60	450	1,21%	40	253
(+) Restos a pagar Processados	560	606	1,63%	464	604
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	9.177	9.365	25,22%	7.998	9.540
(+) Receita de Privatizações					
(-) Passivos Reconhecidos					
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	9.177	9.365	25,22%	7.998	9.540
RESULTADO NOMINAL		189	0,51%		1.542

Fontes : Lei nº 7.654 de 3 de setembro de 2014 e Relatório de Execução Orçamentária

O resultado nominal apresentado pelo Estado em 2014, de R\$ 1,542 bilhão, representou uma diferença de R\$ 1,353 bilhão, em relação à meta fixada de R\$ 188 milhões, quando da elaboração da LDO. É importante ressaltar que os fatores que influenciaram o não cumprimento da meta de resultado nominal são os mesmos já apontados pelo não cumprimento da meta de superávit primário, além do reconhecimento de Precatórios no montante de R\$ 516 milhões no exercício de 2014.

3. Comparação das Metas Anuais com as fixadas nos Três Exercícios Anteriores (art. 4º, § 2º, Inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000)

Em atendimento ao disposto no Inciso II, do § 2º do art. 4º da Lei Complementar nº 101/2000, o quadro a seguir tem por finalidade demonstrar a trajetória das metas de resultado primário e nominal estimadas para o triênio de 2016/2018, com aquelas fixadas para os três últimos exercícios nas LDO de 2013 a 2015, a preços correntes e constantes médios de 2015.

Tabela 8 - Comparativo das Metas Fiscais Atuais com as Fixadas nos Três Exercícios Anteriores – Preços Correntes

DISCRIMINAÇÃO	R\$ milhões					
	2013	2014	2015 (Reprogramação)	2016	2017	2018
Resultado Primário	310	-279	490	376	400	534
Resultado Nominal	399	1.542	1.199	313	361	382

Fontes : Relatório Resumido da Execução Orçamentária e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

A série de resultados primários projetada para os próximos exercícios em sequência às metas fixadas nos exercícios de 2013, 2014 e 2015, indica a tendência de reversão do déficit primário de R\$ 278,9 milhões em 2014 para já em 2015 alcançar um superávit de R\$ 490,1 milhões, atingindo, em 2018, um resultado positivo de R\$ 534,4 milhões em 2018.

Já a análise da curva de resultados nominais, evidencia um crescimento significativo do resultado nominal no montante de R\$ 1,199 bilhão em 2015, como consequência das correções da dívida e da projeção do ingresso de operações de crédito para 2015. A partir de 2016, a projeção do Resultado Nominal é basicamente determinada pela projeção dos indicadores de correção da dívida pública, principalmente o IGP-DI e a taxa de câmbio.

4. Evolução do Patrimônio Líquido e Alienação de Ativos (art. 4º, § 2º, Inciso III, da Lei Complementar nº 101/2000)

O saldo do Balanço Patrimonial é apurado pelo confronto do Ativo, composto pelos bens e direitos da Administração Direta, com o Passivo, formado pelas obrigações com terceiros. Do resultado deste confronto obtém-se uma Situação Patrimonial Líquida Positiva (Ativo Real Líquido) ou uma Situação Patrimonial Negativa (Passivo Real a Descoberto).

Salienta-se que o aumento do Passivo Real Descoberto de 2014 em relação a 2013 foi altamente influenciado pelo aumento do Passivo Real (Passivo Financeiro mais Passivo Permanente), pois este era no montante de R\$ 9,792 bilhões em 2013 e passou para R\$ 10,949 bilhões em 2014, resultando em um acréscimo de R\$ 1,157 bilhão - 11,82% (Ver Tabela 9). E em contrapartida o Ativo Real (Ativo Financeiro mais o Ativo Permanente) era no montante de R\$ 3,532 bilhões em 2013 e aumentou para R\$ 4,054 bilhões em 2014, resultando em um aumento de R\$ 522,6 milhões - 14,80%.

Realizando uma análise desagregada do Ativo, evidenciou-se que o Ativo Financeiro era de R\$ 1,501 bilhão em 2013 e reduziu-se para R\$ 1,283 bilhão em 2014, queda de R\$ 218 milhões - 14,53%. No que tange ao Ativo Permanente, houve um aumento de R\$ 2,030 bilhões em 2013 e para R\$ 2,771 bilhões em 2014, resultando em um acréscimo de R\$ 740,7 milhões - 36,48%.

Ressalta-se, ainda, que a Dívida Ativa era no montante de R\$ 2,637 bilhões, sendo contabilizado em Provisão de Perda para Dívida Ativa (PPDA) um montante de R\$ 2,626 bilhões, tendo assim uma estimativa de Dívida Ativa Líquida, já com as provisões de perda, no valor de R\$ 10,8 milhões em 2013. Em 2014, a Dívida Ativa foi registrada no montante de R\$ 2,851 bilhões e foi contabilizada PPDA de R\$ 2,851 bilhões e o efeito foi uma Dívida Ativa líquida da provisão com a perda de R\$ 11,830 milhões em 2014.

Realizando uma análise desagregada do Passivo, evidenciou-se que o Passivo Financeiro era de R\$ 891,8 milhões em 2013 e reduziu-se para R\$ 677,6 milhões, resultando em uma redução de R\$ 214,2 milhões - 24,02%.

Considerando o Passivo Permanente, observou-se que era de R\$ 8,900 bilhões em 2013 e elevou-se para R\$ 10,271 bilhões em 2014, resultando em um acréscimo de R\$ 1,371 bilhão - 15,41%.

Assim, evidenciamos que as novas operações de créditos contratadas em 2014 foram os principais determinantes para o aumento do Passivo Real a Descoberto.

A Alienação de Ativos foi inexpressiva em 2014, não alcançando R\$ 1 milhão.

Tabela 09 – Balanço Patrimonial do Estado – 2013 x 2014

BALANÇO PATRIMONIAL - CONSOLIDADO GERAL							
em 31 de Dezembro de 2014 e de 2013							
Conforme MCASP							
R\$ milhares							
ATIVO				PASSIVO			
	2014	2013	H%		2014	2013	H%
ATIVO CIRCULANTE				PASSIVO CIRCULANTE			
Caixa e Equivalentes de Caixa	1.030.469	1.460.871	-29,46%	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	396.719	208.450	90,32%
Créditos a Curto Prazo	28.401	29.664	-4,26%	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-	-
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	250.210	36.613	583,40%	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	294.181	132.226	122,48%
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0	0	0,00%	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	736	736	0,00%
Estoques	140.155	124.448	12,62%	Obrigações de Repartição a Outros Entes	5.892	-	-
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	-	Provisões a Curto Prazo	-	429	-100,00%
				Demais Obrigações a Curto Prazo	214.739	256.559	-16,30%
				(-) Repasses ao TJ para Pagamento de Precatório	-	(183.152)	-100,00%
TOTAL DO ATIVO CIRCULANTE	1.449.235	1.651.595	-12,25%	TOTAL DO PASSIVO CIRCULANTE	912.267	415.247	119,69%
ATIVO NÃO-CIRCULANTE				PASSIVO NÃO-CIRCULANTE			
Ativo Realizável a Longo Prazo	234.698	233.620	0,46%	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	295.229	319.946	-7,73%
Créditos a Longo Prazo	149.979	148.901	0,72%	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	9.400.628	8.706.134	7,98%
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	1.031	1.031	0,00%	Fornecedores a Longo Prazo	242.513	249.971	-2,98%
Investimentos Temporários a Longo Prazo	83.688	83.688	0,00%	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	8.335	10.357	-19,52%
Estoques	-	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	90.110	90.110	0,00%
VPD Pagas Antecipadamente	-	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-	-
Investimentos	64.072	110.214	-41,87%	Resultado Diferido	-	-	-
Participações Permanentes	64.072	110.214	-41,87%				
Demais Investimentos Permanentes	-	-	-				
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-				
Imobilizado	2.264.258	1.528.028	48,18%	TOTAL DO PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	10.036.815	9.376.517	7,04%
Bens Móveis	773.889	647.561	19,51%	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
Bens Imóveis	1.550.749	930.826	66,60%	Patrimônio Social e Capital Social	(6.902.211)	(6.266.338)	10,15%
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização Acumuladas	(60.380)	(50.358)	19,90%	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-	Reservas de Capital	16.929	16.929	0,00%
Intangível	41.961	8.120	416,79%	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-	-
Softwares	40.557	6.880	489,48%	Reservas de Lucros	-	-	-
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	1.404	1.239	13,26%	Demais Reservas	4.383	4.383	0,00%
Direito de Uso de Imóveis	-	-	-	Resultados Acumulados	(13.959)	(15.160)	-7,92%
(-) Amortização Acumulada	-	-	-	(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-	-
(-) Redução ao Valor Recuperável	-	-	-				
TOTAL DO ATIVO NÃO-CIRCULANTE	2.604.989	1.879.982	38,56%	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	(6.894.859)	(6.260.187)	10,14%
TOTAL DO ATIVO	4.054.223	3.531.577	14,80%	TOTAL DO PASSIVO	4.054.223	3.531.577	14,80%
ATIVO FINANCEIRO	1.283.095	1.501.167	-14,53%	PASSIVO FINANCEIRO	677.618	891.804	-24,02%
ATIVO PERMANENTE	2.771.128	2.030.409	36,48%	PASSIVO PERMANENTE	10.271.464	8.899.959	15,41%
SALDO PATRIMONIAL					(6.894.859)	(6.260.187)	10,14%
ATIVO COMPENSADO				PASSIVO COMPENSADO			
COMPENSAÇÕES ATIVAS DIVERSAS				COMPENSAÇÕES PASSIVAS DIVERSAS			
Responsabilidade por Títulos, Valores e Bens	80.195	123.680	-35,16%	Responsabilidade por Títulos, Valores e Bens	80.195	123.680	-35,16%
Direitos e Obrigações Contratuais	3.859.618	3.255.184	18,57%	Direitos e Obrigações Contratuais	3.859.618	3.255.184	18,57%
Outras Compensações	247.012	277.260	-10,91%	Outras Compensações	247.012	277.260	-10,91%
TOTAL	4.186.825	3.656.123	14,52%	TOTAL	4.186.825	3.656.123	14,52%

Fonte: Balanço Patrimonial do Estado

5. Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado

A estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado é um requisito introduzido pelo Art. 4º § 2º, Inciso V da LC nº 101/2000, de 4 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, para assegurar que não haverá a criação de nova despesa sem fontes consistentes de financiamento, entendidas essas como aumento permanente de receita ou redução de outra despesa de caráter continuado.

O aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art. 17 da LRF). A presente estimativa considera

como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica em face da correlação entre a elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para obter o montante a ser arrecadado, assim como os efeitos da legislação sobre a arrecadação total.

Ressalta-se que para a elaboração dos Anexos de Metas Fiscais da LDO 2016, no que concerne à estimativa de receita para a definição da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado, foi considerada também as ações fiscais implantada pela Superintendência de Receita Estadual (SRE) no que se refere ao cruzamento das informações das empresas com os demais sistemas de informação e também as outras medidas, principalmente o efeito da fiscalização dos grandes contribuintes do ICMS.

Nesse contexto, projeta-se o aumento da arrecadação do ICMS para os próximos exercícios considerando o modelo de esgotamento de aumento da receita do ICMS em percentual do PIB. Desse modo, para estimar o aumento de receita deste tributo para os próximos, foi considerada a projeções da inflação e variação do PIB nacional, como proxy para a evolução nominal do PIB de Alagoas e, por conseguinte, da evolução do próprio tributo.

Seguindo o princípio da cautela, a projeção do FPE também seguiu os dados projetados para a evolução do PIB nominal de Alagoas, que a princípio acompanha integralmente a evolução do PIB nacional, hipótese razoável para um período curto de três anos.

Por sua vez, considera-se como despesa obrigatória de caráter continuado aquela derivada de lei, medida provisória ou ato administrativo normativo, os quais fixem para o ente a obrigação legal de sua execução por um período superior a dois exercícios (caput do art. 17 da LRF).

Foi considerada para o cálculo do aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório, a qual terá impacto em 2016, a previsão do crescimento do aporte do Tesouro para financiar a necessidade de complementação previdenciária, que apresenta uma trajetória futura preocupante frente ao cenário projetado de montante expressivo de aposentadorias nos próximos anos. Para a despesa de Pessoal Ativo utilizou-se a hipótese de reposição, por concurso público, dos servidores que se aposentarem.

A Tabela 10 apresenta a projeção para as principais receitas – FPE e ICMS - e o efeito das vinculações constitucionais, legais e contratuais no cálculo da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias. Para se ter uma dimensão, do total projetado para a expansão do ICMS e FPE mais de 67% se converterá em despesa obrigatória através dos efeitos das vinculações.

Tabela 10- Margem de Cálculo das Vinculações em 2015 e 2016

	2015	2016	Variação Nominal
Aumento da arrecadação do ICMS	3.133.405.134	3.337.076.468	203.671.334
Aumento da arrecadação do FPE	3.189.720.213	3.381.981.104	192.260.891
TOTAL	6.323.125.347	6.719.057.572	395.932.225
(-) Transf. Const. Legais	783.351.283	834.269.117	50.917.833
(-) Transf. Fundeb ICMS	470.010.770	500.561.470	30.550.700
(-) Transf. Fundeb FPE	637.944.043	676.396.221	38.452.178
(-) Transf. Saúde (ICMS)	225.605.170	240.269.506	14.664.336
(-) Transf. Saúde (FPE)	306.213.140	324.670.186	18.457.046
(-) Transf. Educação (ICMS)	470.010.770	500.561.470	30.550.700
(-) Transf. Educação (FPE)	637.944.043	676.396.221	38.452.178
(-) Dívida (ICMS)	216.204.954	230.258.276	14.053.322
(-) Dívida (FPE)	293.454.260	311.142.262	17.688.002
(-) PIS/PASEP (ICMS)	28.200.646	30.033.688	1.833.042
(-) PIS/PASEP (FPE)	38.276.643	40.583.773	2.307.131
(-) CIÊNCIA E TECNOLOGIA (ICMS)	28.200.646	30.033.688	1.833.042
(-) CIÊNCIA E TECNOLOGIA (FPE)	38.276.643	40.583.773	2.307.131
(-) PRECATÓRIOS (ICMS)	28.200.646	30.033.688	1.833.042
(-) PRECATÓRIOS (FPE)	38.276.643	40.583.773	2.307.131
TOTAL DAS VINCULAÇÕES	4.240.170.299	4.506.377.113	266.206.814

Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

A margem para cobertura obtida das despesas vinculadas e transferências obrigatórias, foi de R\$ 129,7 milhões. Merece registro que somente o impacto gerado pela Lei nº 7.580/14, que definiu o aumento da remuneração do efetivo da Polícia Militar a partir deste ano de 2015, terá um impacto de aumentar em quase 90 milhões de reais a

folha do estado para o ano de 2016. Na prática, não haverá saldo de margem líquida de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado, reflexo do aumento já contratado da despesa de pessoal, conforme demonstrado na Tabela 11.

Tabela 11 - Valor previsto da Margem Líquida de Expansão de Despesa Obrigatória de Caráter Continuado para 2016 em (Valores nominais em R\$)

Discriminação	Valor previsto em 2016
Aumento da arrecadação do ICMS	203.671.334
Aumento da arrecadação do FPE	192.260.891
Total da arrecadação do ICMS E DO FPE	395.932.225
(-) Aumento das transferências constitucionais legais	50.917.833
(-) Aumento das transferências do FUNDEB	69.002.878
(-) Aumento das transferências a Saúde	33.121.382
(-) Aumento das transferências a Educação	69.002.878
(-) Aumento da Dívida	31.741.324
(-) Aumento do PIS/PASEP	4.140.173
(-) Aumento da Ciência e Tecnologia	4.140.173
(-) Aumento dos precatórios	4.140.173
Total das despesas vinculadas e das transferências constitucionais legais	266.206.814
Saldo final do aumento permanente da receita (I)	129.725.411
Margem Bruta (II) = (I)	129.725.411
Saldo utilizado da margem bruta (III)	129.725.411
Impacto de novas despesas de caráter continuado	
Aumento da despesa de pessoal	129.725.411
Margem líquida de expansão de despesa obrigatória de caráter continuado IV = (II) - (III)	-

Font

e: Elaboração Própria/ Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

6. Demonstrativos da Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita e da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado (art. 4º, § 2º, Inciso V, da Lei Complementar nº 101/2000)

6.1. Renúncia de Receita

Em 2014 a renúncia fiscal estimada foi de R\$ 878,9 milhões, como mostrado na Tabela 12. A segmentação da renúncia por setor em Atacadista, Central de Distribuição, Medicamentos, PRODESIN, IPVA e Setor Sucroalcooleiro, permite projetar que, se mantido a atual dinâmica, a renúncia deve alcançar o montante de R\$ 1,286 bilhão.

Observa-se que o PRODESIN representa 44,1% do total da renúncia fiscal projetado para o período 2014-2018. Ressalta-se que a projeção de renúncia fiscal do segmento sucroalcooleiro é preliminar, carente de estudos mais aprofundados que serão realizados com a recente reestruturação do setor de fiscalização tributária da SEFAZ.

Tabela 12 – Projeção de renúncia fiscal 2015 a 2018

REGIME	TOTAL 2013	TOTAL 2014	PROJEÇÃO 2015	PROJEÇÃO 2016	PROJEÇÃO 2017	PROJEÇÃO 2018
ATACADISTA	R\$ 89.771.324	R\$ 97.327.377	R\$ 107.060.114	R\$ 117.766.126	R\$ 129.542.738	R\$ 142.497.012
CENTRAL DISTRIBUIÇÃO	R\$ 138.989.191	R\$ 150.687.911	R\$ 165.756.702	R\$ 182.332.373	R\$ 200.565.610	R\$ 220.622.171
MEDICAMENTOS	R\$ 18.894.261	R\$ 20.484.590	R\$ 22.533.049	R\$ 24.786.354	R\$ 27.264.990	R\$ 29.991.489
PRODESIN	R\$ 306.674.881	R\$ 387.390.319	R\$ 426.129.351	R\$ 468.742.286	R\$ 515.616.515	R\$ 567.178.166
IPVA	R\$ 2.732.854	R\$ 2.962.879	R\$ 3.259.166	R\$ 3.585.083	R\$ 3.943.591	R\$ 4.337.950
SETOR SUCRO ALCOOLEIRO	R\$ 200.000.000	R\$ 220.000.000	R\$ 242.000.000	R\$ 266.200.000	R\$ 292.820.000	R\$ 322.102.000
Total Geral	R\$ 757.062.511	R\$ 878.853.076	R\$ 966.738.384	R\$ 1.063.412.222	R\$ 1.169.753.444	R\$ 1.286.728.789

Fonte : DAMIF

Elaboração : Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Informações gerais:

- Os contribuintes selecionados foram através do Sistema de Cadastro Sincronizado da Secretaria da Fazenda do Estado de Alagoas (SEFAZ-AL) – Regime Especial;

- 2- Os dados para cálculo da renúncia fiscal em 2014 foram coletados da Declaração de Atividades do Contribuinte (DAC) incluída no Sistema Gestor Fazendário – [SGF];
- 3- A Projeção 2014 foi calculada baseada em inflação de 8,51%(meta do Governo Federal) para 2015 e com base na série histórica da evolução da renúncia fiscal.

OBS: Já que os dados históricos da renúncia de receita nos últimos anos foram calculados de formas diferentes, por não termos ainda uma metodologia definida e aprovada dos cálculos, entretanto foi acrescentada a renúncia do segmento do setor sucroalcooleiro em uma projeção preliminar e que diante do peso do alusivo segmento com participação de 15% do PIB o montante de renúncia fiscal poderá ser ainda maior.

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo promover maior transparência no tocante aos principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2016, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais no que se refere à avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como as variações nos determinantes da dívida pública e o consequente impacto no serviço da dívida. Além disso, para efeito deste Anexo consideram-se as afetações no orçamento originárias das obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pela qual o governo deve, legalmente, atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

Os conceitos dos riscos fiscais serão apresentados a seguir bem como a sua classificação em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco oriundos de cada categoria.

• RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário, que representa a possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos a que se referem estão associados a não concretização das situações e parâmetros utilizados em sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no valor, em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Estas situações sendo observadas ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades das receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser enviado à Assembleia Legislativa no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com às normas de direito financeiro, uma vez que dependem de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para tais variáveis na projeção das receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, resultam em frustração de receita, constituindo um claro risco fiscal.

• RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações, nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item da receita estadual é a arrecadação do ICMS excluindo FECOEP.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento do PIB, pela variação dos preços da economia, entre outros fatores. Para o exercício de 2015, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística prevê uma retração real do PIB do Estado de Alagoas

- 2- Os dados para cálculo da renúncia fiscal em 2014 foram coletados da Declaração de Atividades do Contribuinte (DAC) incluída no Sistema Gestor Fazendário – [SGF];
- 3- A Projeção 2014 foi calculada baseada em inflação de 8,51%(meta do Governo Federal) para 2015 e com base na série histórica da evolução da renúncia fiscal.

OBS: Já que os dados históricos da renúncia de receita nos últimos anos foram calculados de formas diferentes, por não termos ainda uma metodologia definida e aprovada dos cálculos, entretanto foi acrescentada a renúncia do segmento do setor sucroalcooleiro em uma projeção preliminar e que diante do peso do alusivo segmento com participação de 15% do PIB o montante de renúncia fiscal poderá ser ainda maior.

ANEXO II

RISCOS FISCAIS

INTRODUÇÃO

Esse anexo tem como objetivo promover maior transparência no tocante aos principais riscos fiscais na execução do orçamento de 2016, em conformidade com o parágrafo 3º, artigo 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), o qual estabeleceu que a Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual deve conter o Anexo de Riscos Fiscais no que se refere à avaliação dos passivos contingentes e de outros riscos capazes de afetar as contas públicas no momento da elaboração do orçamento.

Os riscos fiscais não se restringem somente aos passivos contingentes decorrentes de ações judiciais, eles englobam também riscos macroeconômicos acerca da realização da receita ou acerca do incremento da despesa, bem como as variações nos determinantes da dívida pública e o consequente impacto no serviço da dívida. Além disso, para efeito deste Anexo consideram-se as afetações no orçamento originárias das obrigações específicas do governo estabelecidas por lei ou contrato, pela qual o governo deve, legalmente, atender a obrigação quando ela é devida, mas que cuja ocorrência é incerta.

Os conceitos dos riscos fiscais serão apresentados a seguir bem como a sua classificação em duas categorias: riscos fiscais orçamentários e de dívida. Em seguida são identificados e avaliados os potenciais fatores de risco oriundos de cada categoria.

• RISCOS ORÇAMENTÁRIOS

O primeiro tipo de risco a ser considerado é o risco orçamentário, que representa a possibilidade das receitas e despesas projetadas na elaboração do projeto de lei orçamentária anual não se confirmarem durante o exercício financeiro. No caso das receitas, os riscos a que se referem estão associados a não concretização das situações e parâmetros utilizados em sua projeção. No caso da despesa, o risco é que se verifiquem variações no valor, em função de mudanças posteriores à alocação inicialmente prevista na Lei Orçamentária. Estas situações sendo observadas ocasionam a necessidade de revisão das receitas e reprogramação das despesas, de forma a ajustá-las às disponibilidades das receitas efetivamente arrecadadas no exercício.

As receitas constantes no projeto de Lei Orçamentária Anual, a ser enviado à Assembleia Legislativa no segundo semestre, constituem apenas uma previsão, em consonância com às normas de direito financeiro, uma vez que dependem de projeções acerca do comportamento da inflação, atividade econômica, taxa de câmbio, entre outros fatores. Portanto, qualquer evento que ocasione um desvio entre os parâmetros adotados para tais variáveis na projeção das receitas e os valores efetivamente observados ao longo do exercício, resultam em frustração de receita, constituindo um claro risco fiscal.

• RISCOS MACROECONÔMICOS

Os principais riscos macroeconômicos são aqueles associados a variações, nos determinantes da previsão dos principais itens da receita estadual. O principal item da receita estadual é a arrecadação do ICMS excluindo FECOEP.

A receita do ICMS é impactada pelo crescimento do PIB, pela variação dos preços da economia, entre outros fatores. Para o exercício de 2015, a Gerência de Gestão Fiscal e Estatística prevê uma retração real do PIB do Estado de Alagoas

em 2% e uma inflação medida pelo IPCA de 8,31%.

No caso do Imposto sobre Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), a projeção para o exercício de 2015 foi um incremento de 15%. Para os exercícios seguintes, estimamos um crescimento vegetativo da frota de veículos e variação projetada do preço médio dos automóveis, utilizando com proxy a projeção do IPCA.

As Transferências Correntes advêm quase em sua totalidade dos impostos e contribuições arrecadados pelo governo federal e que são partilhados com os estados e municípios. As Transferências Correntes estão sujeitas aos mesmos riscos fiscais elencados na LDO da União.

A principal fonte de receita do Estado de Alagoas advém da transferência do Fundo de Participação dos Estados – FPE, recursos obrigatoriamente enviados pelo Governo Federal ao fim de cada decênio de cada mês. Os recursos desse Fundo são decorrentes da arrecadação do Imposto de Renda e Imposto sobre Produtos Industrializados arrecadados pelo Governo Federal. Por obrigação constitucional, os Estados têm direito a 21,5% da arrecadação desses tributos, que são os recursos que formam o FPE, do qual o Estado de Alagoas tem 4,1601%. A Tabela 1 apresenta a base de cálculo do FPE recebido pelo Estado de Alagoas nos anos 2012 a 2014.

Tabela 1 – Base de cálculo do FPE de 2012 a 2014

	R\$ Mil				
	2012	2013	2014	Var. 2014 / 2012	Var. 2014 / 2013
Imposto de Renda de Pessoa Física	156.028.187	170.379.656	185.644.738	18,98%	8,96%
RESTITUIÇÃO	13.298.699	15.635.647	15.943.432	19,89%	1,97%
IRPF LIQ.	142.729.488	154.744.009	169.701.306	18,90%	9,67%
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	101.228.319	118.435.058	123.871.482	22,37%	4,59%
Restituição do IRPJ	7.193.417	14.937.483	11.914.488	65,63%	-20,24%
IRPJ LIQ	94.034.902	103.497.575	111.956.994	19,06%	8,17%
Multas e Juros (I.R.)	9.273.809	6.993.356	7.450.655	-19,66%	6,54%
Arrec. Liq. Total do IR	246.026.170	265.234.940	289.108.955	17,51%	9,00%
Imposto sobre Produtos Industrializados	44.826.072	46.674.470	49.979.182	11,50%	7,08%
Restituição do IPI	4.388.773	2.862.634	2.290.872	-47,80%	-19,97%
Arrec. Liq. Total do IPI	40.437.299	43.811.836	47.688.310	17,93%	8,85%
ipi exercício	16.194	6.625		-100,00%	-100,00%
Multas e Juros (IPI)	1.685.877	854.539	912.956	-45,85%	6,84%
TOTAL DO IPI	42.139.370	44.673.000	48.601.266	15,33%	8,79%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IR	52.895.627	57.025.512	62.158.425	17,51%	9,00%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS	2.200.511	2.372.318	2.585.853	17,51%	9,00%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IPI	9.059.964	9.604.695	10.449.272	15,33%	8,79%
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS IPI	376.904	399.565	434.700	15,33%	8,79%
TOTAL DO FPE ESTADOS	61.955.591	66.630.207	72.607.698	17,19%	8,97%
TOTAL DO FPE ALAGOAS	2.577.415	2.771.883	3.020.553	17,19%	8,97%

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

Evidenciamos que nos últimos anos, o incremento da arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF), principal fonte de recursos para a formação do FPE, teve como fatores determinantes a combinação da geração de empregos; a ampliação da defasagem da tabela do IRPF, que atingiu 64,5% em 2014, bem como a defasagem na correção dos descontos por dependente e das despesas de educação e de saúde.

No tocante a projeção para o orçamento de 2015 do Fundo de Participação dos Estados (FPE), projeta-se que há possibilidade de uma queda real dos repasses em relação à 2014, em razão da deterioração do cenário para arrecadação do Imposto de Renda Pessoa Jurídica (IRPJ), bem como pela tendência de aumento do desemprego - que deve impactar na redução da massa salarial, afetando a arrecadação líquida do Imposto de Renda Pessoa Física (IRPF).

A Tabela 2 mostra a projeção do crescimento dos repasses do FPE para o período de 2015 a 2018 considerando a base de cálculo desagregada da série histórica e principalmente o desempenho dos repasses do FPE no primeiro trimestre de 2015 ante o mesmo período de 2014, combinada a atual projeção de retração econômica de 2% do PIB e a tendência do aumento de desemprego impactando na renda e no consumo.

Tabela 2 – Projeção do FPE para o Estado de Alagoas – 2015 a 2018

R\$ Mil

	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Imposto de Renda de Pessoa Física	156.028.187	170.379.656	185.644.738	200.496.317	212.726.592	225.490.188	242.401.952
RESTITUIÇÃO	13.298.699	15.635.647	15.943.432	18.434.381	19.005.846	19.614.033	20.222.068
IRPF LIQ.	142.729.488	154.744.009	169.701.306	182.061.937	193.720.746	205.876.155	222.179.884
Imposto de Renda de Pessoa Jurídica	101.228.319	118.435.058	123.871.482	126.348.912	134.056.195	142.233.623	152.189.977
ReSTITUIÇÃO do IRPJ	7.193.417	14.937.483	11.914.488	12.391.068	12.762.800	13.018.056	13.408.597
IRPJ LIQ	94.034.902	103.497.575	111.956.994	113.957.844	121.293.396	129.215.568	138.781.380
Multas e Juros (I.R.)	9.273.809	6.993.356	7.450.655	8.678.523	9.112.449	9.568.072	10.237.837
Arrec. Liq. Total do IR	246.026.170	265.234.940	289.108.955	304.698.304	324.126.591	344.659.794	371.199.100
Imposto sobre Produtos Industrializados	44.826.072	46.674.470	49.979.182	53.378.116	55.513.241	57.733.771	60.043.121
Restituição do IPI	4.388.773	2.862.634	2.290.872	2.430.386	2.527.602	2.628.706	2.733.854
Arrec. Liq. Total do IPI	40.437.299	43.811.836	47.688.310	50.947.730	52.985.639	55.105.065	57.309.267
ipi exercício	16.194	6.625					
Multas e Juros (IPI)	1.685.877	854.539	912.956	977.776	1.007.109	1.037.322	1.068.442
TOTAL DO IPI	42.139.370	44.673.000	48.601.266	51.925.506	53.992.748	56.142.387	58.377.710
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IR	52.895.627	57.025.512	62.158.425	65.510.135	69.687.217	74.101.856	79.807.806
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS	2.200.511	2.372.318	2.585.853	2.725.287	2.899.058	3.082.711	3.320.085
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADOS IPI	9.059.964	9.604.695	10.449.272	11.163.984	11.608.441	12.070.613	12.551.208
BASE DE CÁLCULO FPE ESTADO ALAGOAS IPI	376.904	399.565	434.700	464.433	482.923	502.150	522.143
TOTAL DO FPE ESTADOS	61.955.591	66.630.207	72.607.698	76.674.119	81.295.658	86.172.469	92.359.014
TOTAL DO FPE ALAGOAS	2.577.415	2.771.883	3.020.553	3.189.720	3.381.981	3.584.861	3.842.227

Fonte: Secretaria do Tesouro Nacional (STN)

A Tabela 3 demonstra que o crescimento real da arrecadação do ICMS foi de 35,37% de 2014 ante 2007, entretanto, houve redução real de 5,23% de 2014 ante 2013, reflexo da combinação do esgotamento atual da base tributária e do impacto do alto endividamento das famílias, que tem comprometido parcelas expressivas de suas rendas com o pagamento das parcelas das dívidas.

Tabela 3 – Arrecadação do ICMS Principal excluído FECOEP – 2007 – 2014

R\$ Mil

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	Var. real 2014 / 2007	Var. real 2014 / 2013
COMBUSTÍVEL	480.191	499.180	481.544	651.302	619.723	663.906	692.831	630.516	31,31%	-8,99%
ALIMENTAÇÃO	190.004	222.664	220.825	267.424	293.915	322.911	377.816	360.605	89,79%	-4,56%
AUTOMOTIVO	132.575	141.451	133.559	171.910	180.535	171.585	171.242	163.119	23,04%	-4,74%
BEBIDAS E FUMO	139.897	167.905	214.585	270.481	282.729	274.627	257.489	251.666	79,89%	-2,26%
COMUNICAÇÃO	280.436	276.531	278.024	287.519	292.086	273.023	268.622	245.830	-12,34%	-8,48%
CONSTRUÇÃO CIVIL	91.457	100.007	107.033	139.559	149.452	166.089	189.346	172.254	88,34%	-9,03%
DEPARTAMENTO TÊXTIL	187.054	212.965	219.257	268.157	291.586	306.023	323.085	312.465	67,05%	-3,29%
ENERGIA	196.529	243.141	249.536	223.030	241.391	255.068	243.470	211.748	7,74%	-13,03%
MINERAL	85.687	65.434	49.238	58.518	70.657	11.390	12.716	7.009	-91,82%	-44,88%
OUTROS	66.283	88.433	97.502	87.931	92.844	97.624	112.355	119.052	79,61%	5,96%
QUÍMICOS	159.606	187.412	163.103	182.856	194.458	202.606	231.196	220.576	38,20%	-4,59%
SEM CLASSIFICAÇÃO	5.881	4.856	3.711	3.037	3.122	3.765	28.093	3.841	-34,69%	-86,33%
SUCRO ALCOOLEIRO	74.662	71.112	70.793	60.816	56.763	43.810	4.502	23.980	-67,88%	432,69%
NÃO IDENTIFICADO	36.385	32.211	55.298	62.369	78.217	82.970	125.039	156.204	329,30%	24,92%
TOTAL (A)	2.126.648	2.313.302	2.344.008	2.734.909	2.847.476	2.875.397	3.037.804	2.878.864	35,37%	-5,23%

Fonte: DAMIF

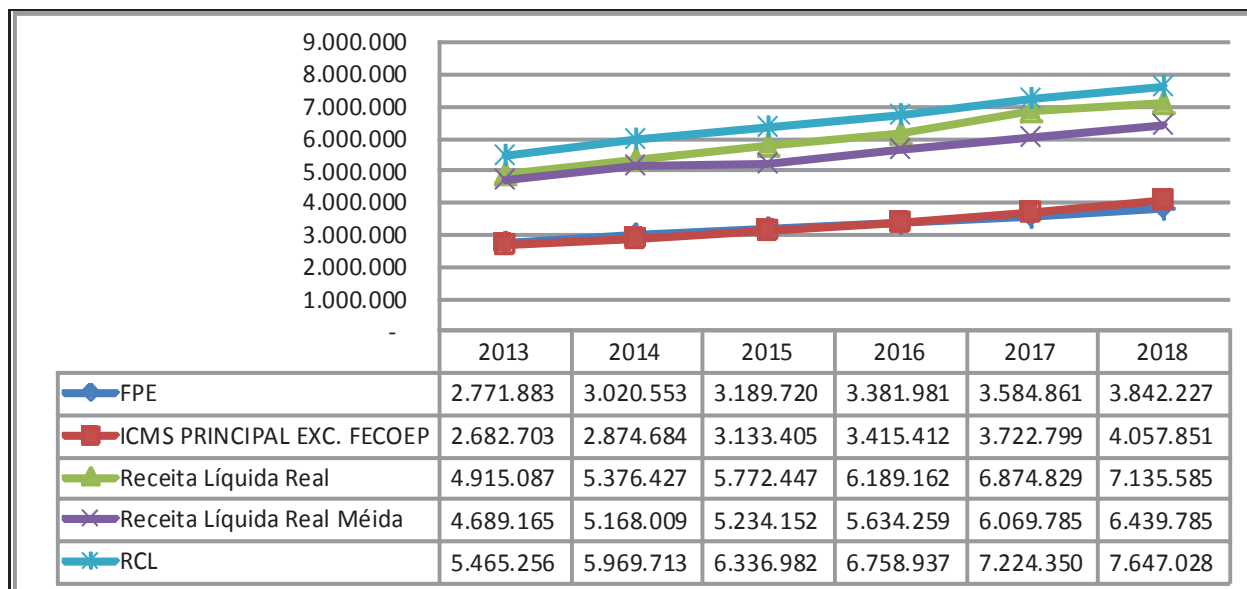
Nota: Valores em preço constante (IPC-A – dez/2014)

No que se refere à projeção da arrecadação do ICMS principal, excluído o Fundo de Combate a Pobreza (FECOEP), foi revista de R\$ 3,134 bilhões do orçamento de 2015 para R\$ 3,220 bilhões, reflexo do excelente desempenho do crescimento da arrecadação do ICMS no 1º bimestre de 2015, em relação ao mesmo período de 2014, com um incremento de 13%.

O Gráfico 01 demonstra a projeção da arrecadação do FPE e do ICMS para os exercícios de 2015 a 2018 e a correlação na projeção da RLR e RLR Média.

Gráfico 01 – Projeção FPE, ICMS, RCL e RLR Média – 2015 a 2018

R\$ Mil



Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

• RISCOS DECORRENTES DA PROGRAMAÇÃO DA DESPESA

As variações, não previstas na despesa obrigatória da Lei Orçamentária Anual são oriundas de modificações no arcabouço legal que criam ou ampliam as obrigações para o Estado, bem como de decisões de políticas públicas que o Governo necessita tomar posteriormente à aprovação da lei. Ademais, despesas como as relacionadas às ações e serviços públicos de saúde, educação, estão vinculadas ao aumento da receita de impostos. Mudanças no cenário podem afetar sobremaneira o montante dessas despesas, o que implica alteração da programação original constante da Lei Orçamentária.

As principais despesas de caráter obrigatório dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social são: despesas com Pessoal e Encargos Sociais dos servidores civis e militares do Estado; pagamento dos benefícios previdenciários; gastos com as ações e serviços públicos de saúde e educação, nos termos da Emenda Constitucional nº 29, de 13 de dezembro de 2000 e da Constituição Federal de 1988, art. 212 e os pagamentos dos precatórios.

No exercício de 2014, a despesa de Pessoal foi de R\$ 3,739 bilhões, sendo que a despesa com Aposentados e Pensionistas foi de R\$ 1,298 bilhão. No que tange à magnitude da necessidade de complementação previdenciária com recursos do Tesouro e seu impacto no equilíbrio estrutural das contas públicas, foram analisados dois períodos: a alusiva complementação de 2010 a 2014 em valores nominais e a projeção com base nas informações do AL Previdência para o período de 2015 a 2018.

A Tabela 04 mostra a evolução do aporte do Tesouro² para financiar o déficit da Previdência. Considerando o período de 2014 ante 2010, o aporte do Tesouro cresceu 54,2% e de 2014 ante 2013 foi de 14,8%, enquanto a despesa com aposentados e pensionistas teve um aumento de 53,56% de 2014 ante 2010 e de 13,3% de 2014 ante 2013. Por outro lado, o incremento da Receita de Contribuições dos Segurados foi de 50,22% de 2014 ante 2010, com acréscimo de 6,37% de 2014 ante 2013.

É importante ressaltar que o risco de desequilíbrio estrutural das contas públicas se amplia quando se confronta o reduzido crescimento da Receita de Contribuições dos Segurados e da Despesa com aposentados e pensionistas de 2014 ante 2013.

² Para fins de cálculo do aporte do Tesouro é considerada a diferença entre as Receitas de Contribuições dos Segurados e o total da Despesa com Aposentados e Pensionistas.

Tabela 04 – Despesa com Aposentados e Aporte do Tesouro – 2010 a 2014

	R\$				
	2010	2011	2012	2013	2014
Receita de Contribuições dos Segurados	135.456.455	143.459.532	178.448.559	191.287.211	203.477.423
Pessoal Civil	93.308.267	103.838.149	102.021.702	111.499.513	119.443.385
Pessoal Militar	37.763.618	39.621.383	43.146.350	47.151.698	59.485.238
Outras Receitas de Contribuições	4.384.570		33.280.506	32.636.000	24.548.800
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	11.365.129	1.826.751			
Receitas Previdenciárias - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	277.418.569	279.561.083	261.180.811	317.293.388	356.731.724
Total das Receitas Previdenciárias	412.875.024	423.020.615	439.629.370	508.580.599	560.209.147
Despesa com Aposentados e Pensionistas	845.426.125	862.593.272	1.022.362.003	1.145.844.219	1.298.224.999
Pessoal Civil	676.161.568	672.286.355	797.194.242	886.401.246	960.360.147
Pessoal Militar	169.264.557	190.306.917	225.167.760	258.237.761	337.864.851
Déficit de Caixa	-432.551.101	-439.572.657	-582.732.633	-637.263.620	-738.015.852
Aporte do Tesouro	-709.969.670	-719.133.740	-843.913.444	-954.557.008	-1.094.747.576

Fonte: Relatório de Execução Orçamentária

Assim, avalia-se, que existe um risco fiscal relevante em relação à evolução da complementação previdenciária projetada para os exercícios de 2015 a 2018, quando se analisa a previsão das receitas de contribuições arrecadadas dos servidores públicos ativos e inativos, e dos benefícios pagos aos inativos e pensionistas, em razão da projeção do aumento da necessidade de aporte do Tesouro para fazer frente a estes compromissos, tendo como base a expectativa de aposentadoria de 9.695 servidores entre 2015 e 2018, conforme a Avaliação Atuarial – Ano Base 2014.

A Tabela 05 mostra o incremento dos aportes do Tesouro para o financiamento do déficit da Previdência para os exercícios de 2015 a 2018, com projeção de incremento em 2018 de 61,92% da Despesa com aposentados e pensionistas e 70,95% do Aporte do Tesouro em relação a 2015.

Por outro lado, a Receita de Contribuições com incremento de 15,27% de 2018 ante 2014 mostra o aumento do desequilíbrio nas contas públicas, efeito da necessidade de incremento do aporte do Tesouro e que se agrava diante do cenário de crescimento reduzido da RCL.

Tabela 05 – Projeção da Despesa com Aposentados e Aporte do Tesouro para o financiamento do déficit da Previdência do Tesouro – 2014 a 2018

	R\$			
	2015	2016	2017	2018
Receita de Contribuições dos Segurados	193.823.578	208.303.318	221.016.994	234.550.234
Pessoal Civil	125.415.554	131.686.332	138.270.649	145.184.181
Pessoal Militar	68.408.023	76.616.986	82.746.345	89.366.053
Outras Receitas de Contribuições				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Receitas Previdenciárias - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	644.240.519	740.876.597	852.008.087	979.809.300
Total das Receitas Previdenciárias	769.656.073	872.562.929	990.278.735	1.124.993.481
Despesa com Aposentados e Pensionistas	1.464.147.944	1.651.502.035	1.863.087.067	2.102.073.021
Pessoal Civil	1.075.603.365	1.204.675.769	1.349.236.861	1.511.145.285
Pessoal Militar	388.544.579	446.826.266	513.850.206	590.927.736
Déficit de Caixa	-694.491.871	-778.939.106	-872.808.332	-977.079.540
Aporte do Tesouro	-1.270.324.366	-1.443.198.716	-1.642.070.073	-1.867.522.787

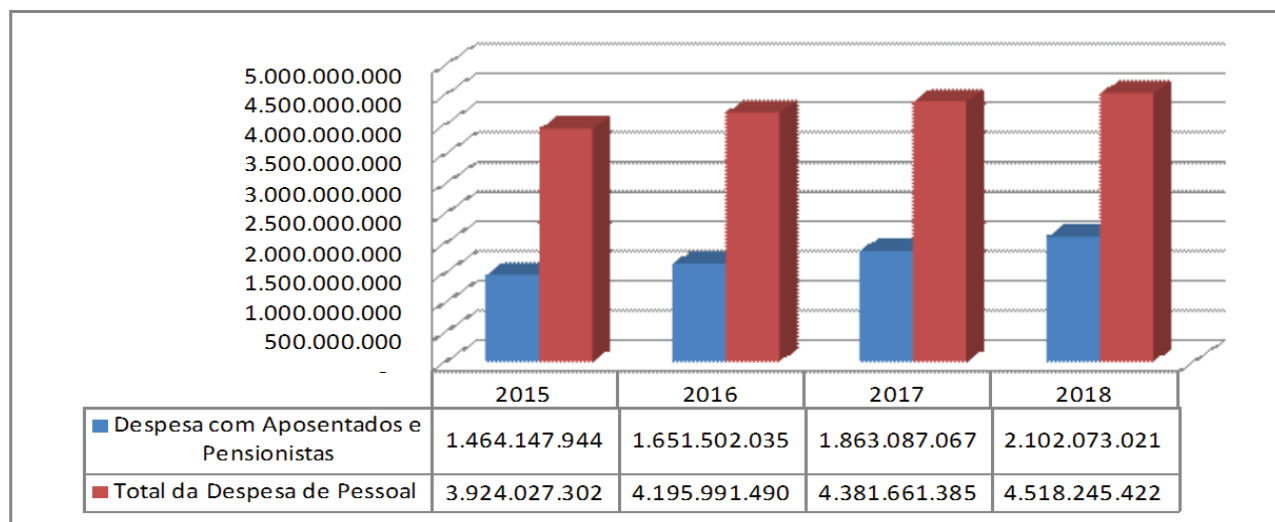
Fontes: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística e AL Previdência

Nota: AL Previdência Avaliação Atuarial – Ano Base 2013

O Gráfico 02 mostra a projeção da Despesa de Pessoal correlacionada à Despesa com Aposentados e Pensionistas conforme as informações do Relatório do Cálculo Atuarial elaborado pelo AL Previdência – Base ano 2012.

Gráfico 02 – Projeção da Despesa com Aposentados e Pensionistas e Total da Despesa de Pessoal

R\$



Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Destaca-se, ainda, que em 2014 servidores ativos era de 36.873 servidores projeta-se que reduzirá para 27.178 servidores até 2018.

Tabela 06 – Projeção de servidores para se aposentar – 2015 a 2018

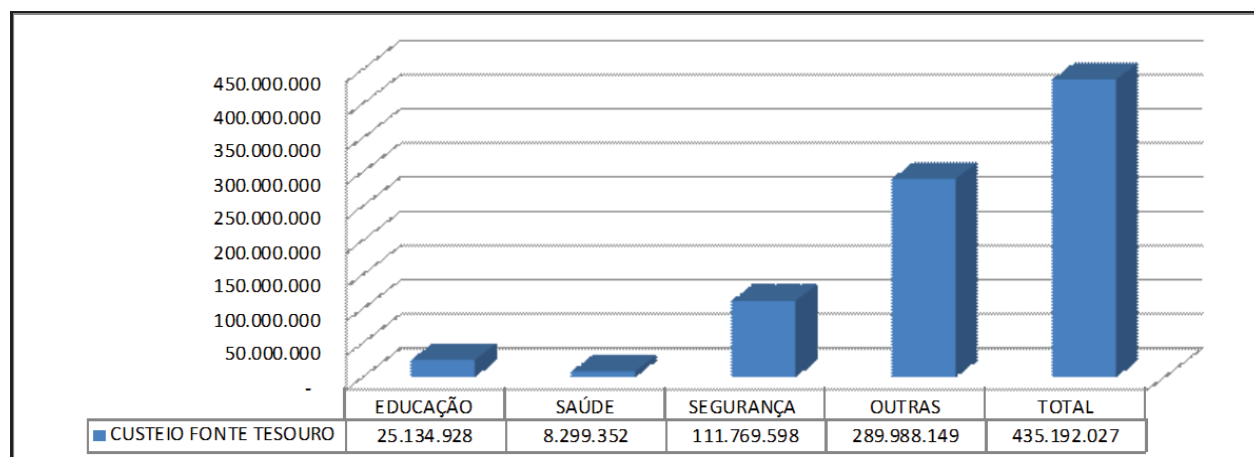
	PROFESSOR	MILITAR	OUTRAS APOSENTADORIAS	TOTAL ANO	GRUPO TOTAL REMANESCENTE
2013	981	181	3.402	4.564	33.058
2014	286	219	920	1.425	36.873
2015	920	441	4.236	5.597	31.276
2016	80	343	772	1.195	30.081
2017	22	695	821	1.538	28.543
2018	15	618	732	1.365	27.178
TOTAL	2.304	2.497	10.883	15.684	

Fonte : AL Previdência ano Base 2014

Salienta-se, ainda, o aumento real do custeio, excluindo as Transferências Constitucionais Legais, em 63,65% de 2014 ante a 2008. Destaca-se que esse significativo incremento é reflexo da alta vinculação da receita à despesa, e que o efeito foi a ampliação significativa da restrição orçamentária intertemporal, trazendo enormes dificuldades para a realização do ajuste fiscal em 2015.

É necessário destacar, ainda, que o efeito da insustentabilidade da política fiscal se evidencia no crescimento real da Receita Primária Total (RPT) de 13,15%, e com relação às ODC, excluindo as Transferências Constitucionais Legais, houve um incremento de 63,35% de 2014 ante 2008. Por outro lado, observou-se uma redução real de 2,15% da RPT diante de incremento de 3,40% da ODC de 2014 com relação a 2013.

Gráfico 03 – Despesa por Função financiada por Fonte Tesouro em 2014



Fonte: SIAFEM

Nota: Relatório de Execução Orçamentária Despesa Empenhada

A Tabela 07 mostra o reduzido volume de recursos que o Estado tem para financiar todas as funções com a Fonte Tesouro. A título de comparação, o total das Outras Despesas Correntes – ODC financiadas por Fonte Tesouro foi de R\$ 435,2 de um montante de R\$ 1,610 bilhão, representando apenas 27,04% destas despesas, sendo que em 2011 esta relação era de 50,25% em 2011.

Tabela 07 – Resultado Primário em Valores Constante – 2008 a 2014

	2008	2010	2014	Var. real 2014 / 2008	Var. real 2014 / 2010
Receitas Primárias Total	6.355.350	7.349.027	7.191.281	13,15%	-2,15%
Receitas de Transferências Correntes e de Capital	3.643.429	4.378.751	4.241.599	16,42%	-3,13%
FPE Líquido	2.364.206	2.177.837	2.416.442	2,21%	10,96%
Outras Transferências	1.279.223	2.200.914	1.825.157	42,68%	-17,07%
Receita de Arrecadação Própria	2.711.920	2.970.276	2.949.683	8,77%	-0,69%
ICMS líquido total	2.030.039	2.321.527	2.478.677	22,10%	6,77%
IPVA líquido total	120.564	134.814	167.321	38,78%	24,11%
Outras Receitas	561.317	513.935	303.684	-45,90%	-40,91%
II- Despesa com Transf. a Municípios	692.593	795.192	838.590	21,08%	5,46%
Receita Líquida	5.662.757	6.553.835	6.352.691	12,18%	-3,07%
Despesa Corrente	4.664.465	5.305.862	5.595.218	19,95%	5,45%
Despesa de Pessoal	3.435.364	3.516.840	3.739.477	8,85%	6,33%
Juros e Encargos da Dívida	243.747	232.367	246.133	0,98%	5,92%
Outras Despesas Correntes	985.354	1.556.654	1.609.607	63,35%	3,40%
Despesa Primária Corrente	4.420.718	5.073.495	5.349.084	21,00%	5,43%
Despesas de Capital	1.043.339	1.702.339	1.720.880	64,94%	1,09%
Investimento	546.970	1.136.433	1.268.867	131,98%	11,65%
Inversões Financeiras	1.823	28.198	13.680	650,28%	-51,49%
Amortização da Dívida	494.546	537.708	438.332	-11,37%	-18,48%
Despesas Primárias de Capital	548.793	1.164.631	1.282.547	133,70%	10,12%
Despesas Primárias Total	4.969.511	6.238.126	6.631.632	33,45%	6,31%
Resultado Primário	693.246	315.709 -	278.940	-140,24%	-188,35%
Resultado Nominal	1.092.583	912.175	667.756	-38,88%	-26,80%
Dívida Consolidada	6.955.422	7.525.492	9.703.158	39,50%	28,94%
Dívida Líquida	6.458.700	6.436.441	9.186.835	42,24%	42,73%

Fonte: Relatório Resumido da Execução Orçamentária

Nota: Valor corrigido pelo deflator implícito do IBGE – IPCA (dez/2014)

A Tabela 08 busca demonstrar que parte da redução do serviço da dívida intralimite em relação à RLR de 15% para 11,5% a partir de novembro de 2012, efeito da decisão liminar, foi, em parte, absorvida pelo crescimento das Despesas dos Poderes bem acima da evolução da receita – a relação da Despesa de Poderes elevou sua participação de 10,79% em 2011 para 12,62% em 2014. Destaca-se o excepcional crescimento da participação do Tribunal de Justiça, com 4,99% da RCL em 2011 para 6,35% para 2014.

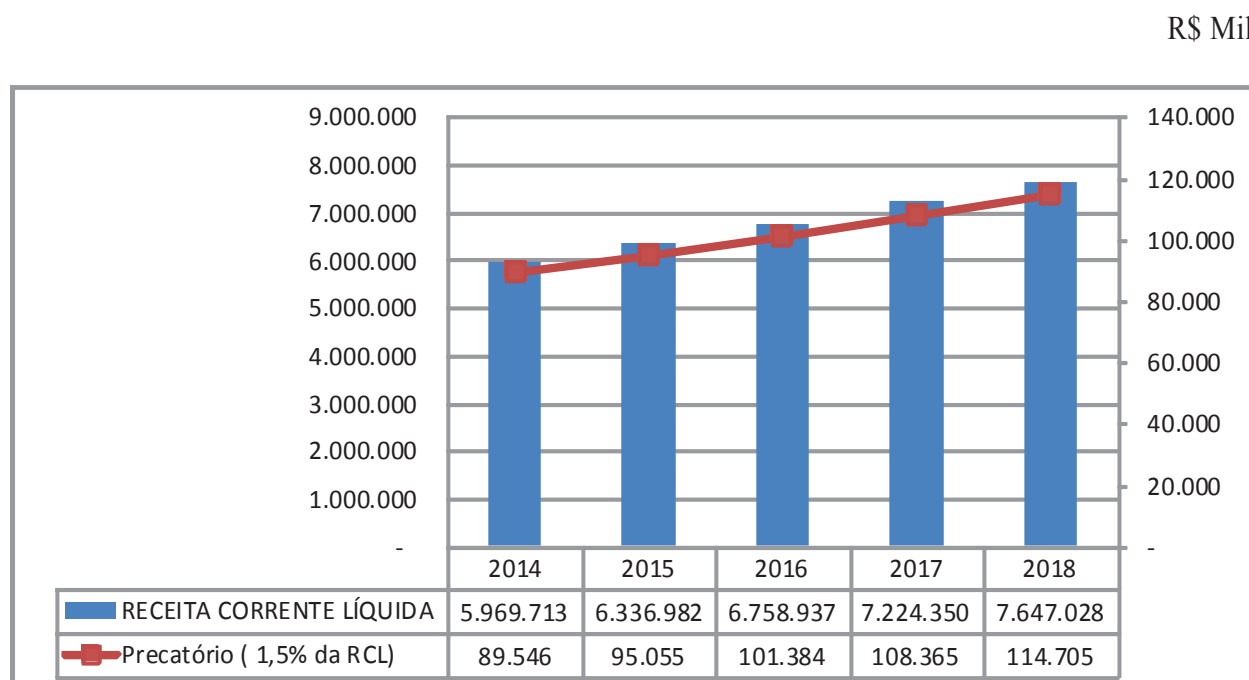
Tabela 08 – Relação da Despesa de Poderes e a RCL – 2007 a 2014

	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014
PODER LEGISLATIVO	5,01%	4,65%	4,79%	4,36%	3,94%	4,27%	4,12%	4,20%
Assembleia Legislativa	3,40%	3,21%	3,18%	3,00%	2,72%	3,02%	2,61%	2,94%
Tribunal de Contas	1,61%	1,45%	1,61%	1,36%	1,22%	1,25%	1,51%	1,27%
PODER JUDICIÁRIO	5,19%	5,28%	5,09%	5,31%	4,99%	6,28%	6,27%	6,35%
Tribunal de Justiça	5,19%	5,28%	5,09%	5,31%	4,99%	6,28%	6,27%	6,35%
MINISTÉRIO PÚBLICO	2,26%	2,13%	2,19%	1,93%	1,85%	2,09%	2,11%	2,07%
Ministério Público	2,26%	2,13%	2,19%	1,93%	1,85%	2,09%	2,11%	2,07%
Total da Despesa de Poderes	12,46%	12,07%	12,07%	11,60%	10,79%	12,63%	12,50%	12,62%
RCL	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Fonte: Balanço Geral do Estado

Os passivos decorrentes de ações judiciais englobam todas as demandas judiciais contra o Estado - administração direta e indireta - em que não há decisão definitiva, seja quanto ao mérito ou ao valor devido, e que, portanto, não constituíram precatórios ainda ou seus efeitos não foram incorporados na elaboração da LDO de 2016 e do orçamento de 2016. Portanto, para a elaboração dos alusivos instrumentos de planejamento para o exercício de 2015, a dotação orçamentária para despesa com precatórios judiciais foi projetada novamente no montante de R\$ 95 milhões, correspondendo a 1,5% da RCL. Assim sendo, na elaboração da LDO de 2016 e para o orçamento de 2016, está se projetando uma dotação orçamentária de R\$ 101,3 milhões em função da vinculação de 1,5% da Receita Corrente Líquida (RCL), sendo esta prevista para o alusivo período em R\$ 6,759 bilhões (ver Gráfico 04).

Gráfico 04 – Projeção do Precatório conforme a previsão da RCL – 2015 a 2018



Fonte: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

• RISCOS DA DÍVIDA PÚBLICA

A dívida pública do Estado de Alagoas é composta por dívidas contratuais com a União, fruto do Programa de Renegociação das dívidas estaduais com a União em fins da década de 1990, e com diversas instituições financeiras nacionais e internacionais, como: o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico Social (BNDES); a Caixa Econômica Federal e instituições internacionais de crédito, como Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e Banco Internacional de Reconstrução para o Desenvolvimento (BIRD) e os parcelamentos com a Receita Federal.

Em dezembro de 2013, a dívida do Estado, composta das dívidas mobiliária, contratual e parcelamentos, consistia em R\$ 9,035 bilhões e passou para R\$ 10,055 bilhões em dezembro de 2014, resultando em um incremento de 11,28%. Ressalta-se que parte relevante dessa variação foi determinada pela regularização do registro de Precatórios no montante de R\$ 516 milhões em 2014.

No que se refere à dívida, o risco mais importante para o orçamento é o decorrente das eventuais variações nos indexadores que atualizam o saldo devedor de cada contrato, sendo os principais o IGP-DI, a taxa de câmbio e os juros internacionais, os quais impactam no serviço da dívida.

O IGP-DI, o indexador que atualiza os contratos de dívida com a União, é o principal índice utilizado na atualização da dívida dos estados. Desde o início do contrato tem se mostrado bastante inadequado, tendo em vista que o IGP-DI é composto de três índices, em que os preços do atacado, cujo peso é de 60,0%, são extremamente afetados por variações cambiais e cotações de commodities no mercado internacional.

Além disso, o montante de operações de crédito contraído nos últimos anos – R\$ 1,78 bilhão entre 2009 e 2014 – elevou fortemente o desequilíbrio das finanças públicas do Estado. O serviço da dívida destas novas operações começou a pressionar o orçamento a partir de 2013, se acentuando fortemente a partir de 2015.

A Tabela 09 apresenta a composição da dívida do Estado em 31 de dezembro de 2014, demonstrando a variação dos principais contratos em relação ao ano anterior.

Tabela 09 – Dívida contratual 2014 x 2013

R\$
Mil

CONTRATOS	SALDO INICIAL (a)	EMISSAO (b)	CORREÇÃO FINANCEIRA (c)	MOVIMENTAÇÃO			SALDO FINAL (a + b + c - d)	VAR. % SALDO FINAL / SALDO INICIAL
				PAGAMENTOS				
				PRINCIPAL (d)	JUROS	COMISSÃO		
LEI 8727/93 - IPASEAL - CEF	130.487	-	804	60.320	7.991	105	70.971	-45,61%
LEI 8727/93 - COHAB - CEF	95.486	-	783	3.543	3.134	94	92.726	-2,89%
DMLP	17.996	-	2.324	413	712	35	19.907	10,62%
PNAFE/BID	8.370	-	837	2.334	192	-	6.873	-17,89%
LEI 9496 - ROLAGEM/98	1.760.180	-	64.553	74.169	113.991	833	1.750.564	-0,55%
LEI 9496 - ROLAGEM/98 - RESÍDUO	3.069.925	-	182.561	167.025	-	-	3.085.460	0,51%
LEI 9496 - ROLAGEM/98 - PENDÊNCIA JURÍDICA	146.106	-	149.488	-	-	-	295.593	102,31%
LEI 9496 - LIQUIDAÇÃO BANCO ALAGOAS	866.606	-	35.077	39.811	52.828	374	861.872	-0,55%
LEI 9496 - LIQ. BANCO ALAGOAS - RESÍDUO	1.165.100	-	69.451	63.554	-	-	1.170.996	0,51%
LEI 9496 - LIQ. BANCO ALAGOAS - PEND. JURÍDICA	55.451	-	56.734	-	-	-	112.185	102,31%
PRODETUR I	5.689	-	629	943	93	134	5.375	-5,51%
BNDES - PEF 2	159.769	-	0	406	9.753	-	159.363	-0,25%
BNDES - PROINVESTE	89.837	-	-	-	4.553	-	89.837	0,00%
CAIXA - PROINVESTE - FINISA	313.193	182.696	-	-	25.194	-	495.888	58,33%
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	7.884.194	182.696	563.239	412.518	218.441	1.575	8.217.611	4,23%
BID - PROCONFIS	205.305	367.307	91.438	-	1.471	444	664.050	223,45%
BID - PROFISCAL	-	4.474	308	-	-	43	4.783	
BIRD - DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	455.768	-	60.941	2.525	2.791	9	514.185	12,82%
TOTAL OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	661.073	371.782	152.688	2.525	4.263	497	1.183.017	78,95%
TOTAL	8.545.267	554.477	715.926	415.042	222.704	2.071	9.400.628	10,01%

Fonte: Gerência da Dívida

O risco inerente à administração da dívida pública estadual decorre do impacto de eventuais variações do IGP-DI em relação à dívida intralimite, resultando no incremento dos desembolsos sobre as finanças estaduais nos exercícios no longo prazo. Assim, as variações do IGP-DI refletem sobre a elevação da dívida Lei nº 9.496/97, pois alteram o valor de estoque da dívida pública contratual e, portanto, impactam a relação Dívida/RCL, sendo esta considerada o indicador mais importante de endividamento do setor público estadual, conforme determina a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A Tabela 10 apresenta a projeção das dívidas intralimite. Ressalta-se que a dívida Lei nº 8.727/93 tem prioridade na amortização do alusivo contrato, e com base na projeção do crescimento da RLR média no período de 2015 a 2017, projeta-se a amortização integral em 2017 deste contrato. A dívida Lei nº 9.496/97 continuará crescendo enquanto o limite de pagamento do seu serviço – 11,5% da RLR – não for suficiente para arcar com o expressivo serviço desta dívida com a União, que tem como condições contratuais com juros de 6,0% a.a. e indexador o IGP-DI.

Tabela 10 – Projeção da Dívida Intralimite 2015 a 2018

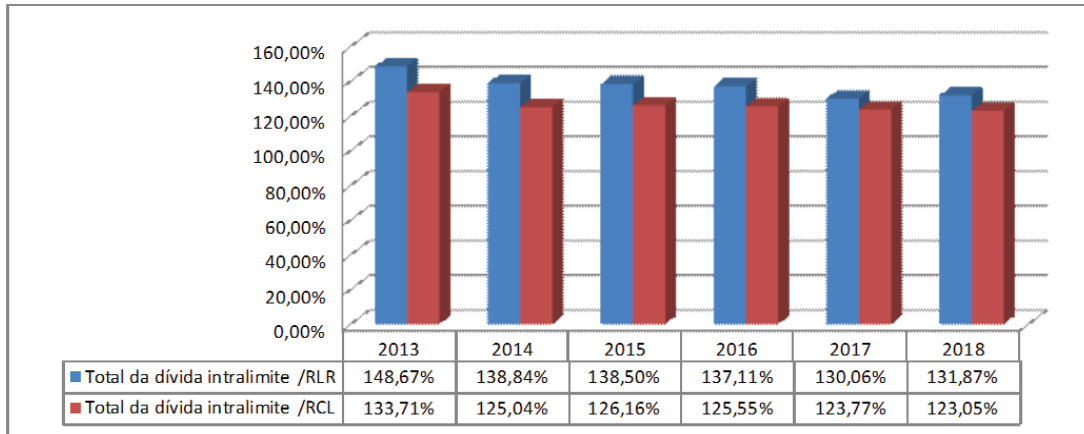
R\$ Mil

	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Dívida Lei nº 9.496/97	7.063.368	7.276.671	7.859.273	8.385.515	8.869.715	9.389.935
Dívida Lei nº 8.727/93	225.973	169.041	116.054	81.223	52.429	
DMLP	17.996	19.102	19.407	19.407	19.407	19.407
Total da dívida intralimite	7.307.337	7.464.814	7.994.734	8.486.145	8.941.551	9.409.342

Fonte: Gerência da Dívida

O Gráfico 05 mostra a tendência de redução da dívida intralimite em relação à RLR, que em 2013 correspondia a 148,67% e possui perspectiva de alcance de 131,87% em 2018.

Gráfico 05 – Projeção da dívida intralimite em relação às receitas – 2015 a 2018.



Fontes: Gerência da Dívida e Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

Elaboração: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

A Tabela 11 evidencia a elevada projeção do serviço da dívida com base na Lei nº 9.496/97, que deverá alcançar R\$ 2,504 bilhões no período de 2015 a 2018. Estima-se uma elevação de 33,8% no serviço desta dívida até 2018 ante 2014, sendo, portanto, um dos principais fatores de expansão de despesa nos próximos anos, dificultando sobremaneira a capacidade de dotar o Estado de uma capacidade de poupança própria para financiar, mesmo que parcialmente, os investimento tão necessário para ampliar a oferta de serviços públicos de qualidade para a população.

Ressalta-se, ainda, que a regulamentação da Lei 148/2014³, prevista para fevereiro de 2016, não representará no curto prazo em redução do serviço da dívida Lei nº 9.496/97, mas apenas o saldo desta dívida, no montante ainda ser definido em função da regulamentação.

Tabela 11 – Projeção do serviço da dívida Lei nº 9.496/97 – 2015 a 2018

	R\$ Mil					
	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Amortização	193.769	344.994	382.485	444.968	507.387	528.624
juros	185.020	166.819	159.329	160.550	159.328	156.439
encargos	1.086	1.207	1.250	1.313	1.378	1.447
Total	379.875	513.020	543.063	606.830	668.093	686.510

Fonte: Gerência da Dívida

Elaboração: Gerência de Gestão Fiscal e Estatística

CONCEITO E ABRANGÊNCIA DOS PASSIVOS CONTINGENTES

Parte dos riscos fiscais é representada por passivos contingentes derivados de uma série de ações judiciais que podem determinar o aumento do estoque da dívida pública. Esse aumento, caso venha a ocorrer, terá que ser compensado pelo incremento do esforço fiscal (aumento da receita/redução das despesas), de modo a não afetar o equilíbrio nas contas.

Os passivos contingentes são classificados em seis classes, conforme a natureza dos fatores que lhes dão origem:

a) demandas judiciais contra o Estado (Administração Direta, Autarquias e Fundações) - em sua maior parte se refere às controvérsias sobre as diferenças salariais que não foram pagas em função do Plano Collor; questionamentos de ordem tributária e previdenciária.

³ A Lei nº 148/2014 revê os contratos de refinanciamento concedidos pela União. Ela assumiu obrigações de governos regionais perante os credores originais com base na Lei nº 9.496/97 e medidas provisórias 2.185-35/2001 e 2.192/2001. A alusiva Lei substitui o atual indexador, Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA). Além disso, os juros serão reduzidos dos atuais 6% a 9% ao ano para 4% ao ano. O ponto principal da Lei 148/2014 é modificar retroativamente o indexador desde janeiro de 2013, sendo que a soma da atualização monetária e juros fica limitada à taxa Selic para as dívidas refinanciadas na segunda metade de 1990 e o início dos anos 2000.

- b) demandas judiciais contra empresas estatais dependentes do Estado que fazem parte do Orçamento Fiscal;
- c) demandas judiciais pertinentes à administração do Estado, tais como privatizações, liquidação ou extinção de órgãos ou de empresas e atos que afetam a administração de pessoal;
- d) dívidas em processo de reconhecimento pelo Estado, sob a responsabilidade da Receita Federal do Brasil;
- e) operações de aval e garantias dadas pelo Estado e outros riscos, sob a responsabilidade do Tesouro Estadual;
- f) demandas judiciais contra a Companhia Alagoana de Recursos Humanos e Patrimônio, além de riscos pertinentes aos seus ativos decorrentes de operações de liquidação extrajudicial.

A explicitação desses passivos contingentes neste anexo representa mais um passo importante para a transparência fiscal. Entretanto, importa ressaltar que as ações judiciais aqui citadas representam apenas ônus potenciais, pois se encontram ainda em julgamento, não estando de forma alguma definido o seu reconhecimento pela Fazenda Estadual. Esclareça-se, por outro lado, que passivos decorrentes de ações judiciais no que tange as sentenças definitivas foram tratados como precatórios, não configurando, portanto, passivos contingentes.

Há que se mencionar, ainda, a intensa fiscalização que o INSS vem desenvolvendo junto aos órgãos do Estado, resultando, em certos casos, em autuações ou notificações de lançamento de débitos fiscais, que poderá representar aumento da dívida da Receita Federal.

A Tabela 12 apresenta um resumo dos riscos fiscais e as providências a serem adotadas caso esses riscos se materializem.

Tabela 12 – Demonstrativo dos Riscos Fiscais e Providências

ESTADO DE ALAGOAS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO DE RISCOS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS
2016

ARF (LRF, art 4º, § 3º)

R\$ 1,00

RISCOS FISCAIS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
Frustração da arrecadação	187.000.000,00	Limitação do Empenho	187.000.000,00
Frustração de Arrecadação ICMS	47.000.000,00	Limitação do Empenho	47.000.000,00
Frustração de Arrecadação Imposto de Renda decisão do Tribunal de Justiça reduzir o duodécimo da Assembleia Legislativa não repassar o recolhimento da arrecadação do Imposto de Renda para SEFAZ	70.000.000,00	Limitação do Empenho	70.000.000,00
Frustração de Arrecadação FPE	70.000.000,00	Limitação do Empenho	70.000.000,00
Risco da Dívida	2.132.814,00	Remanejamento Orçamentário	2.132.814,00
Desvio dos parâmetros que influenciam o serviço da dívida em relação às projeções (Taxa de Câmbio, TJLP, SELIC etc.)	2.132.814,00	Abertura de créditos adicionais a partir da redução das despesas discricionárias em razão do aumento do serviço da dívida.	2.132.814,00
TOTAL	189.132.814,00	TOTAL	189.132.814,00